

**PORTARIA N. 0309 DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

*“Dispõe sobre a concessão de gratificação por Desempenho e Função de Relevância - DFR e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAPE, ESTADO DO CEARÁ, Sr. Francisco Edilberto Beserra Barroso**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Acarape.


**RESOLVE,**

**Art. 1º. CONCEDER** gratificação por Desempenho e Função de Relevância - DFR no total de 80% (oitenta por cento) ao servidor JOÃO MATHEUS ALVES COSME, CPF n. 061.459.473-14, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Programas e Projetos, junto à Secretaria Municipal de Juventudes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente Ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Acarape, Estado do Ceará, aos 13 dias do mês de agosto de 2021.

  
**Francisco Edilberto Beserra Barroso**  
Prefeito Municipal

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

**FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO**, Prefeito Municipal de Acarape/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, inciso X da Lei Orgânica do Município, CERTIFICA para os devidos fins que a **Portaria Municipal N° 0309/2021 de 13 de agosto de 2021**, que “Dispõe sobre a concessão de gratificação por Desempenho e Função de Relevância - DFR e dá outras providências”, foi **PUBLICADA** por meio de afixação no mural do Paço Municipal desta Prefeitura e no endereço eletrônico <https://acarape.ce.gov.br/> na presente data, sendo mantido em exposição por 30 (trinta) dias.

Paço da Prefeitura Municipal de Acarape, Estado do Ceará, aos 13 dias do mês de agosto de 2021.

GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACARAPE**



**FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO**  
Prefeito Municipal